

# Informações Fundamentais ao Investidor

## PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las

<p><b>USD 3Y S&amp;P GSCI CRUDE OIL EXCESS RETURN INDEX</b></p> <p>ISIN: XS1374862537</p> <p>Entidade Emitente: Haitong Investment Ireland p.l.c. (anteriormente designado Espírito Santo Investment p.l.c), sedado em Spencer House, 4th, 71-73 Talbot Street, Dublin 1 (D1), Ireland</p>	<p>TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO</p>  <p>Risco de perder até 10% do capital investido</p> <p>1 2 3 4</p> <p>NÍVEL CRESCENTE DE ALERTA</p> <p>Consulte o IFI/ prospeto em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a></p>
<b>1. Advertências específicas ao Investidor</b>	
<p>Este produto financeiro complexo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pode implicar a perda de parte do capital investido;</li><li>• Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;</li><li>• Pode implicar a perda de parte do capital investido, no caso de Cessação Antecipada por decisão do Emitente na sequência de alterações fiscais relevantes;</li><li>• Está sujeito ao risco de crédito do Emitente;</li><li>• Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;</li><li>• Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na actuação do Agente de Cálculo, Haitong Bank, S.A. (anteriormente designado “Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.”), do Emitente, Haitong Investment Ireland p.l.c. e do BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., enquanto Entidade Colocadora;</li><li>• É indexado, não sendo possível calcular o valor do indexante com base em informação pública.</li><li>• Não proporciona uma rentabilidade idêntica à taxa de variação dos indexantes.</li><li>• Este produto financeiro é especialmente complexo e pode ser de difícil entendimento por investidores não qualificados.</li></ul>	
<p>Tomei conhecimento das advertências.</p> <p>_____</p> <p>Data _____ Hora _____</p> <p>Assinatura _____</p>	
<b>2. Descrição e principais características do produto</b>	
<p>As <i>Notes USD 3Y S&amp;P GSCI CRUDE OIL EXCESS RETURN INDEX</i> (“Notes”) são um produto financeiro com uma maturidade de 3 anos cuja rentabilidade está associada à evolução do valor do índice S&amp;P GSCI Crude Oil Official Close Index ER (designado por ativo subjacente). Se a evolução do ativo subjacente for positiva a remuneração na maturidade corresponderá a 100% da performance do activo subjacente, sujeito ao máximo de 20% (6,667% TANB). O investidor não receberá qualquer remuneração, caso a performance do activo subjacente seja igual ou inferior a zero. O capital investido está em risco até 5% do seu valor caso a performance do activo subjacente seja negativo e inferior a -10%. A performance do activo subjacente é calculada face ao valor inicial.</p>	
<p>a) Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar?</p>	

No momento da subscrição, o investidor adquire cada *Note* por USD 1.000, correspondendo este valor a 100% do seu valor nominal (sendo este o montante de referência para o cálculo dos juros). Os encargos a suportar pelo investidor podem ser consultados na secção 5 (“Encargos”).

**b) Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber?**

Remuneração e reembolso do investimento, sujeito à não ocorrência da Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente:

O investidor recebe na maturidade a remuneração correspondente à performance do ativo subjacente, com um mínimo de 0% (0% TANB) e um máximo de 20% (6,667% TANB). Adicionalmente, o capital também será reembolsado na Data de Maturidade, sendo que o capital investido está em risco até 5% do seu valor caso a performance do activo subjacente seja inferior a -10%. A Performance do activo subjacente é calculada face ao valor inicial. Assim, o investidor receberá a título de remuneração e reembolso, na Data de Maturidade, o montante calculado de acordo com o seguinte:

Caso 1: Se o ativo subjacente registar uma performance, face ao valor inicial superior a 0%, o capital inicialmente investido é reembolsado e é paga 100% da performance do ativo subjacente, face ao valor inicial, com um máximo de 20% (6,667% TANB), ou seja:

$$100\% \times \text{Valor Nominal} + \text{Min} [20\%; 100\% \times \text{Performance do Ativo Subjacente}] \times \text{Valor Nominal}$$

Caso 2: Se o ativo subjacente registar uma performance, face ao valor inicial, igual ou inferior a 0% e igual ou superior a -10%, o cliente recebe o capital inicialmente investido, ou seja  $100\% \times \text{Valor Nominal}$ . A taxa de rentabilidade será, neste caso, nula.

Caso 3: Se o ativo subjacente registar uma performance, face ao valor inicial, inferior a -10%, o capital inicialmente investido está em risco até 5% do seu valor, ou seja, o reembolso corresponderá a:

$$\text{Valor Nominal} \times \text{Max} [95\%; (\text{Preço Final do ativo subjacente} / \text{Preço Inicial do ativo subjacente}) + 10\%]$$

A performance do ativo subjacente é calculada da seguinte forma:

$$(\text{Preço final} / \text{Preço inicial}) - 1$$

onde,

Preço inicial (strike): Valor oficial de fecho do activo subjacente em 29 de março de 2016

Preço final: Valor oficial de fecho do activo subjacente em 22 de março de 2019

Ativo Subjacente = S&P GSCI Crude Oil Official Close Index ER (Código Bloomberg: SPGCCLP Index)

O capital investido está em risco até 5% de acordo com as condições do produto e sujeito ao risco de crédito do Emitente e à não ocorrência da Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente.

**c) Quando, como e em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar?**

**Reembolso na Maturidade:** Caso não se verifique a Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente, o capital investido é reembolsado a 29 de março de 2019, sujeito à evolução do activo subjacente (tal como descrito na alínea b)).

**Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente:** Após a entrada em vigor de alterações fiscais relevantes, o Emitente pode decidir reembolsar as *Notes* antecipadamente, caso em que o investidor receberá, na data da Cessação Antecipada, um montante correspondente ao seu valor de mercado (conforme determinado pelo Emitente), podendo não haver lugar ao reembolso da totalidade do capital investido. As *Notes* só podem cessar antecipadamente por opção do Emitente no caso acima mencionado.

A eventual Cessação Antecipada das *Notes*, pode afectar negativamente o montante a receber pelo investidor. Nesta situação, e caso exista uma perda, o valor de reembolso corresponde ao valor de mercado das *Notes*, cuja perda máxima será de 10% sobre o capital investido. O valor de mercado é determinado pelo Agente de Cálculo, o qual deverá atuar em boa-fé e em termos comerciais razoáveis com vista a apurar o ajustamento apropriado ao valor das *Notes*.

O investimento pode igualmente cessar através da alienação das *Notes* em mercado secundário ou em bolsa, caso as mesmas venham a ser admitidas à negociação (ver Risco de Liquidez na secção 3 *infra*).

<p><b>Período de comercialização e preço de subscrição:</b> O período de comercialização do produto é de 2 de março de 2016 a 24 de março de 2016. O preço de subscrição é de USD 1.000 por <i>Note</i> correspondendo a 100% do seu valor nominal.</p>
<p><b>Data de Emissão e de Maturidade das <i>Notes</i>:</b> A Data de Emissão é dia 29 de março de 2016 e a Data de Maturidade é dia 29 de março de 2019, sujeita à Convenção de Dias Úteis. As <i>Notes</i> têm, portanto, um prazo de 3 anos.</p>
<p><b>Activo Subjacente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• S&amp;P GSCI Crude Oil Official Close Index ER: é um índice <i>Excess Return</i> que tem como objectivo ser um <i>benchmark</i> (referência) para o mercado de WTI crude oil. Os valores oficiais de fecho são obtidos através da página Bloomberg: “SPGCCLP Index” e da página Reuters: “.SPGSCLP”.</li> </ul>
<p><b>Informação sobre o Activo Subjacente:</b> é um índice que tem como objectivo ser um padrão de referência para medir o desempenho do mercado de <i>WTI crude oil</i>, através do investimento hipotético contínuo em contratos de futuros de <i>crude oil</i> considerados líquidos e com vencimento mensal, transaccionados nas Bolsas NYM (<i>New York Mercantile Exchange</i>) / ICE (<i>Intercontinental Exchange</i>). A <i>performance</i> obtida por este investimento é ajustada pelo ganho ou perda resultante da troca de cada contrato de futuros de <i>crude oil</i> por outro com data de maturidade posterior (ou seja, quando se aproxima a datado vencimento mensalde cada contrato é necessário liquidar a posição detida nesse contrato através da venda do mesmo e da compra simultânea de outro com data de maturidade no mês seguinte). Dado tratar-se de um índice <i>Excess Return</i>, à <i>performance</i> obtida pelo mecanismo definido anteriormente deduz-se a remuneração obtida sobre a Conta-Margem e/ou Garantias que os intermediários financeiros colocam junto das Bolsas onde estes Contratos de Futuros são transaccionados. As definições de Contratos de Futuros, Conta-Margem e Garantia podem ser encontradas no site da CMVM: <a href="http://www.cmvm.pt/pt/SDI/ProdutosFinanceirosComplexos/Pages/GlossariodetermosrelativosalInstrumentosFinanceiros.aspx">http://www.cmvm.pt/pt/SDI/ProdutosFinanceirosComplexos/Pages/GlossariodetermosrelativosalInstrumentosFinanceiros.aspx</a>.</p> <p>A informação sobre o índice pode ser obtida através do seguinte endereço:  <a href="http://us.spindices.com/indices/commodities/sp-gsci-crude-oil">http://us.spindices.com/indices/commodities/sp-gsci-crude-oil</a></p> <p>Na página da internet acima, com o título “S&amp;P GSCI Crude Oil”, seleccionar a opção “Metodologia, e, dentro de tal documento, remetemos para a informação disponível nas páginas 40 a 42, sob o título “VI.1 Over view of the Calculation Process”.</p>
<p><b>3. Principais factores de risco</b></p>
<p><b>Risco de Mercado:</b> Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de o seu valor de mercado variar por efeito de variação das taxas de juro, o que pode ter impacto na rentabilidade das <i>Notes</i>, bem como o risco de variação do valor do Activo Subjacente e da respectiva volatilidade, e tal ter impacto na rentabilidade do produto financeiro complexo no caso de venda e no montante de capital das <i>Notes</i> a pagar no caso de Cessação Antecipada.</p> <p><b>Risco de Capital:</b> As <i>Notes</i> têm até 10% do capital em risco na Data de Maturidade. Em caso de Cessação Antecipada por parte do Emitente o investidor poderá perder no máximo até 10% da totalidade do capital investido.</p> <p><b>Risco de Crédito:</b> Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de crédito do Emitente, que poderá não ter condições para cumprir as suas obrigações de pagamento ao abrigo das <i>Notes</i>, nomeadamente em caso de insolvência.</p> <p>As <i>Notes</i> são obrigações Sénior, constituindo obrigações diretas, não subordinadas, incondicionais e (sujeitas ao negative pledge) não garantidas do Emitente, sendo graduadas em paridade entre si e relativamente às demais obrigações do Emitente, presentes e futuras, não garantidas e não subordinadas, que estejam em dívida.</p> <p>Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco da ocorrência de um Evento de Bail-in (recapitalização interna) Regulatório que afete o Emitente, o que poderá afectar a capacidade do Emitente de cumprir as suas obrigações de pagamento ao abrigo das <i>Notes</i>.</p> <p><b>Risco de Taxa De Juro:</b> Um investimento nas <i>Notes</i> comporta o risco de a taxa de juro poder variar e tal ter impacto na valorização das <i>Notes</i>. A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da Data de Maturidade. A variação das taxas de juro influencia a determinação do valor mercado das <i>Notes</i>, podendo a evolução das mesmas afectar negativamente o</p>

montante a receber pelo investidor em caso de Cessação Antecipada das *Notes* por Opção do Emitente.

**Risco Cambial:** risco de impactos negativos na rentabilidade do PFC, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, tendo em conta que a moeda de denominação das *Notes* (dólares norte-americanos) difere da moeda oficial (euro) em Portugal.

**Risco de Liquidez:** Risco de ter de esperar ou de incorrer em custos (designadamente por ter de vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar um dado instrumento financeiro em moeda. Em condições normais de mercado, o Emitente e/ou o Agente de Cálculo comprará fora de bolsa (em OTC) as *Notes* aos investidores que as queiram vender antecipadamente a um preço determinado pelo Agente de Cálculo sendo que o preço não é negociável.

**Risco de Conflitos de Interesses:** O Emitente é uma subsidiária do Agente de Cálculo e Pagador. O acionista principal da Entidade Colocadora, BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A, tem actualmente uma exposição significativa ao risco de crédito do Emitente e do accionista do Emitente.

**Risco Jurídico e Fiscal:** Alterações no regime aplicável às *Notes*, nomeadamente no regime fiscal, poderão ter impacto na rentabilidade do produto.

*Podem existir outros factores de risco com impacto directo e relevante no capital e na rentabilidade deste Produto Financeiro Complexo.*

#### 4. Cenários e Probabilidades

<b>Pior Resultado Possível</b>	No pior resultado possível, o investidor recebe 90% do capital investido em caso de ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Emitente.
<b>Melhor Resultado Possível</b>	Neste cenário, o cliente recebe a totalidade do capital investido na Data de Maturidade, acrescido da remuneração máxima, ou seja, 20% (6,667% TANB) do capital investido. Este resultado pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Emitente.
<b>Cenário pessimista</b>	Este cenário assume que o investidor não recebe remuneração e o reembolso corresponde a 95% do valor nominal das <i>Notes</i> (-1,67% TANB). A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de -1,70% e estima-se em 10% a probabilidade da taxa de rentabilidade ser inferior àquela taxa. Este cenário pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Emitente.
<b>Cenário central</b>	Este cenário assume que o investidor não recebe remuneração) e o reembolso corresponde a 98,70% do valor nominal das <i>Notes</i> . A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de -0,44% e estima-se em 50% a probabilidade da taxa de rentabilidade ser inferior àquela taxa. Este cenário pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Emitente.
<b>Cenário optimista</b>	Este cenário assume que o investidor recebe uma remuneração de 20% (6,667% TANB) e o reembolso corresponde a 100% do valor nominal das <i>Notes</i> . A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de 6,27% e estima-se em 90% a probabilidade da taxa de rentabilidade ser inferior àquela taxa. Este cenário pressupõe a não ocorrência da Cessação Antecipada das <i>Notes</i> por Opção do Emitente.

*Os cenários apresentados correspondem a simulações, não existindo a garantia da sua ocorrência.*

#### 5. Encargos

Não existem despesas e comissões associadas à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de venda após a data de emissão e comissão de custódia de acordo com o preçário actual do Banco BEST, conforme pode ser consultado em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt) e em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Poderá obter mais esclarecimentos junto do Banco BEST.

#### 6. Outras informações

**Montante Global Da Emissão e Valor Nominal das *Notes*:** O montante máximo global da emissão será USD 10.000.000 (dez milhões de dólares norte-americanos) e o valor nominal será de USD 1.000 (mil dólares

norte-americanos) por *Note*.

**Oferta e admissão à negociação:** O presente Produto Financeiro Complexo será objecto de oferta pública em Portugal e não se prevê que seja solicitada admissão à negociação.

**Entidade Comercializadora:** BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

**Agente de Cálculo:** Haitong Bank, S.A

**Entidade responsável pela elaboração do IFI:** BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

**Entidades de Supervisão:**

- **Aprovação dos documentos relativos à oferta:** O *Central Bank of Ireland* ("CBI") é a autoridade de supervisão responsável pela aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual a presente oferta é feita.
- **Supervisão do Emitente:** O CBI é a autoridade de supervisão comportamental do Emitente (Haitong Investment Ireland p.l.c.), no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. O Emitente é uma subsidiária do Haitong Bank, S.A., encontrando-se, por isso, no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.
- **Supervisão da comercialização das *Notes*:** A CMVM é a autoridade de supervisão responsável pela supervisão da comercialização das *Notes*.

**Entidade a quem seja possível apresentar reclamações:** Poderão ser apresentadas reclamações à CMVM, enquanto entidade de supervisão da comercialização das *Notes*, em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) ou ligando para o 800 205 339, e ao Banco BEST, enquanto entidade comercializadora das mesmas, para o endereço Praça Marquês de Pombal, n.º 3, 3.º andar, 1250-216 Lisboa.

**Convenção de dias úteis para a data de pagamento:** Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte).

**Dias Úteis de Liquidação:** Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System - [www.ecb.int](http://www.ecb.int)) Nova Iorque e em Londres, ou seja, dias em que o mercado em Londres e de Nova Iorque se encontrem abertos.

**Descrição do Grupo e da posição do Emitente dentro do Grupo:** Na sequência do comunicado ao mercado datado de dia 7 de Setembro, nos termos do qual a venda à sociedade Haitong International Holdings Limited da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. foi concluída, a Haitong International Holdings Limited tornou-se acionista direto do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. e acionista indireto da Espírito Santo Investment p.l.c.. Após essa data, o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e a Espírito Santo Investment p.l.c. alteraram as suas designações sociais para Haitong Bank, S.A. e Haitong Investment Ireland Plc, respetivamente.

**Lei aplicável e jurisdição competente:** A lei aplicável às *Notes* é a lei inglesa e os tribunais competentes para dirimir litígios entre o Emitente e os investidores são os tribunais ingleses, podendo, no entanto, os investidores requerer a sua pretensão junto dos tribunais portugueses sem que a isso o Emitente se oponha.

**Regime Fiscal:** O rendimento das *Notes* **USD 3Y S&P GSCI CRUDE OIL EXCESS RETURN INDEX** está sujeito a retenção na fonte, estando à data actual sujeito ao seguinte regime fiscal:

#### **JUROS**

**Pessoas singulares residentes em Portugal:** Retenção na fonte de IRS, à taxa de 28%, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 28% excepto se o titular optar pelo englobamento dos rendimentos. Nesta opção, ficará sujeito às taxas progressivas de IRS (taxa máxima actual de 48%) e às taxas adicionais de IRS de 2,5% ao rendimento colectável que exceder €80.000 e de 5% para os rendimentos que excederem € 250.000. Optando pelo englobamento, aqueles rendimentos estão ainda sujeitos a uma sobretaxa extraordinária de IRS de 3,5% na parte que exceda, deduzidas as contribuições para a segurança social, o valor anual da retribuição mínima mensal garantida. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

**Pessoas singulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM):** A taxa de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS para a RAA é de 22,40%. As taxas de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS da RAM são as mesmas que as aplicáveis no Continente.

Pessoas não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.

#### **MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS**

Pessoas singulares residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação de títulos de dívida contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto *swaps* de taxa de juro, *swaps* cambiais, *swaps* de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), *warrants* autónomos e certificados. O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%.

Pessoas não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.

*A presente secção constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável*

**Locais de consulta de outra documentação relevante:**A documentação relevante adicional para esta emissão é a seguinte:

1. Os “Final Terms” USD 3Y S&P GSCI CRUDE OIL EXCESS RETURN INDEX Notes (the “Notes”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”, datados de 26 de fevereiro de 2016;
2. A “Offering Circular”, datada de 30 de Março de 2015;
3. A “Supplementary Offering Circular”, datada de 2 de Julho de 2015;
4. A “Supplementary Offering Circular”, datada de 7 de Outubro de 2015.

O presente IFI encontra-se disponível em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). Os documentos referidos no parágrafo anterior poderão ser consultados em <http://www.haitongib.com> e solicitados ao Banco BEST (a Entidade Comercializadora) durante o horário de funcionamento bancário no Haitong Bank, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-180 Lisboa.

**Data de elaboração e última actualização do documento:** O documento foi elaborado a 26 de fevereiro de 2016 e actualizado a 29 de fevereiro de 2016, a 2 de Março, a 4 de Março e a 8 de Março de 2016.

**Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição.**

\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_